

Governança participativa e sustentabilidade cultural no município de Caucaia-CE: Entre normas, omissões e potenciais de transformação

Renata de Oliveira Santos¹
Prof. Dr. Augusto César de Aquino Cabral²
Profa. Dr. Sandra Maria dos Santos³

RESUMO

Este artigo analisa os desafios e perspectivas da governança participativa e da sustentabilidade cultural no município de Caucaia-CE, com foco na efetividade da política cultural local entre 2016 e 2025. A pesquisa parte do contexto de descentralização das políticas públicas no Brasil e da importância da cultura como direito e vetor de desenvolvimento, especialmente em territórios periféricos. Fundamenta-se em autores como Rubim (2020), Gohn (2011) e Throsby (2008), que discutem a centralidade da participação social e da sustentabilidade simbólica na gestão pública cultural. A metodologia adota abordagem qualitativa, com base em análise documental do Plano Municipal de Cultura de Caucaia (2016–2025), legislação municipal, portais de transparência e registros institucionais, além da sistematização de dados secundários sobre investimentos, editais e práticas participativas recentes. Os resultados revelam baixa execução das metas do plano, ausência de instrumentos como o Conselho e o Fundo de Cultura, baixos investimentos orçamentários e falta de infraestrutura cultural. Por outro lado, apontam-se avanços pontuais com a realização de oitivas públicas em 2025 para elaboração do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). Conclui-se que, embora existam bases legais para uma política cultural democrática, a prática institucional em Caucaia ainda carece de estrutura, continuidade e escuta qualificada. A pesquisa contribui ao evidenciar a lacuna entre planejamento e execução, reforçando a urgência da consolidação de uma política cultural territorializada, participativa e sustentável.

Palavras-chave: Governança participativa. Sustentabilidade cultural. Políticas culturais. Territórios periféricos. Gestão pública.

¹ Graduada em Design – Moda pela Universidade Federal do Ceará. Mestranda em Administração e Controladoria – Turma em Gestão Cultural – Universidade Federal do Ceará. E-mail: r3santos@gmail.com

² Graduação em Administração pela Universidade de Fortaleza - UNIFOR (1988), mestrado em Educational Administration and Supervision - University of New Hampshire (1991), mestrado em Administração pela Universidade Estadual do Ceará - UECE (1996) e doutorado em Administração pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG (2001). Atualmente é professor adjunto IV da Universidade Federal do Ceará - UFC, além de ser vice-diretor e coordenador acadêmico da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade. E-mail: cabral@ufc.br

³ Graduação em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Ceará (1978), mestrado em Economia pela Universidade Federal do Ceará (1989) e doutorado em Economia pela Universidade Federal de Pernambuco (1998). Professora, coordenadora de graduação do curso de economia, chefe do departamento de economia aplicada, coordenadora da pós-graduação do curso de mestrado em controladoria, editora chefe da Revista Contextus. Professora titular da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade/FEAAC, da Universidade Federal do Ceará/UFC, atuando na graduação e pós-graduação (Programa de Pós Graduação em Administração e Controladoria/PPAC). smsantos@ufc.br

1. INTRODUÇÃO

A governança participativa e a sustentabilidade cultural configuram pilares estratégicos para a construção de políticas culturais democráticas, particularmente em contextos periféricos marcados por assimetrias históricas de acesso, representação e investimento. No Brasil, esses conceitos dialogam diretamente com os princípios constitucionais de participação social, descentralização e valorização da diversidade cultural (BRASIL, 1988), alinhando-se também às diretrizes internacionais que tratam da cultura como vetor de desenvolvimento humano e justiça territorial (UNESCO, 2022).

Em Caucaia, segundo maior município do Ceará com mais de 365 mil habitantes (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, 2025) a implementação desses modelos enfrenta obstáculos históricos: concentração de recursos, fragilidade institucional e sub-representação de territórios periféricos. O conceito de governança participativa, como propõem Bovaird e Löffler (2009), pressupõe a descentralização do poder decisório e a articulação de múltiplos atores, como Estado, sociedade civil e setor privado, em espaços institucionais de negociação, deliberação e monitoramento das políticas públicas. Tenório (2007) complementa que a efetividade desse modelo requer práticas de transparência, corresponsabilidade e pluralidade, viabilizadas por instrumentos como conselhos gestores, audiências públicas, ouvidorias e planos participativos. A governança participativa rompe com o modelo verticalizado da gestão pública tradicional ao reconhecer os territórios e os sujeitos sociais como protagonistas do processo político. Em se tratando de políticas culturais, essa abordagem torna-se ainda mais relevante, considerando que a cultura é um bem simbólico e coletivo, cuja legitimidade está profundamente enraizada nas vivências e identidades dos territórios.

Já o conceito de sustentabilidade cultural amplia a compreensão da cultura como dimensão estruturante do desenvolvimento. De acordo com Severo (2021), trata-se da garantia de continuidade dinâmica das práticas simbólicas, da memória coletiva e da diversidade identitária, sustentada por políticas públicas que assegurem acesso, reconhecimento e permanência dos modos de vida culturais. Para Rodrigues *et al.* (2017), a sustentabilidade cultural exige a articulação entre cultura, educação e território, a valorização dos saberes locais e a presença efetiva do Estado como garantidor de direitos

culturais, e não apenas como gestor de eventos ou repassador de recursos. Machado *et al.* (2017) enfatizam que a ausência de políticas estruturantes compromete a vitalidade dos ecossistemas culturais, sobretudo nas periferias urbanas, resultando em apagamento simbólico, descontinuidade institucional e precariedade dos mecanismos de fomento.

O município de Caucaia, expressiva diversidade sociocultural, oferece um retrato das contradições entre os discursos normativos da cultura e sua implementação prática. Apesar da existência de marcos legais relevantes, como a Lei nº 2.585/2014 e o Plano Municipal de Cultura, observa-se um cenário de descontinuidade institucional, fragilidade dos instrumentos de gestão democrática e baixa priorização orçamentária da cultura. O Conselho Municipal de Cultura, por exemplo, encontra-se desativado, e os canais de escuta pública, como as oitivas e audiências, foram realizados de forma pontual e sem metodologias participativas consolidadas. Esses elementos sinalizam a fragilidade da governança e comprometem a sustentabilidade das ações culturais locais.

Diante desse contexto, a pergunta de pesquisa que orienta este estudo é: Quais são os limites e possibilidades da governança participativa e da sustentabilidade cultural em Caucaia-CE, à luz dos instrumentos legais e da atuação institucional entre 2016 e 2025? O presente artigo tem como objetivo geral analisar os limites e possibilidades da governança participativa e da sustentabilidade cultural na política cultural de Caucaia, entre os anos de 2016 e 2025. Considerando que a separação da pasta de Cultura da pasta de Turismo ocorreu apenas na gestão iniciada em 2025, parte-se da hipótese de que, apesar da existência de um arcabouço normativo favorável, a ausência de efetivação de instrumentos como o Conselho Municipal de Cultura e o Fundo Municipal revela um descompasso entre o discurso institucional e a prática da gestão democrática da cultura.

Como objetivos específicos, destacam-se:

- Analisar o cumprimento das metas do Plano Municipal de Cultura de Caucaia (2016–2025);
- Examinar a execução orçamentária da política cultural municipal, com ênfase nos investimentos realizados entre 2019 e 2025;
- Investigar a participação de agentes culturais locais em editais públicos de fomento à cultura;
- Identificar as práticas recentes de escuta promovidas pelo poder público municipal, observando seus impactos na gestão democrática da cultura.

A justificativa teórica fundamenta-se na carência de estudos empíricos voltados à governança cultural em municípios periféricos e de médio porte. Como afirma Gohn (2011), a produção acadêmica tende a se concentrar nas capitais e nos grandes centros urbanos, negligenciando os territórios mais afetados pelas desigualdades estruturais. Além disso, conforme Oliveira e Pita (2021), ainda há lacunas significativas quanto à operacionalização e ao monitoramento da sustentabilidade cultural em nível municipal.

No campo empírico, o estudo pretende oferecer subsídios técnicos e políticos para a atuação de gestores públicos, conselheiros, coletivos culturais e demais atores da sociedade civil, promovendo o aprimoramento da política cultural local. Busca-se também fomentar o controle social e o fortalecimento institucional da cultura enquanto direito e bem comum.

Do ponto de vista social, o artigo contribui para a valorização da cultura como vetor de inclusão, pertencimento e coesão territorial, alinhando-se aos princípios da justiça cultural, da equidade simbólica e da democracia participativa.

Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa qualitativa e documental, baseada na análise de fontes primárias (como o Plano Municipal de Cultura, a legislação local, os relatórios oficiais, os editais públicos, os registros de oitivas e os dados orçamentários) e secundárias (literatura acadêmica e normativas nacionais e internacionais sobre cultura e administração pública). Foram adotados os métodos de análise de conteúdo e análise crítica de políticas públicas, com base em categorias previamente definidas à luz dos referenciais teóricos selecionados.

Por fim, o artigo está organizado em cinco seções, além desta introdução. A segunda seção apresenta o referencial teórico, abordando os conceitos de governança participativa e sustentabilidade cultural. A terceira seção descreve a metodologia adotada. A quarta seção discute os dados coletados, organizados em quatro eixos: execução do Plano Municipal de Cultura, orçamento público, editais e participação social. Por fim, a quinta seção apresenta as considerações finais, com recomendações para o fortalecimento da política cultural de Caucaia.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

A construção de políticas culturais efetivas em âmbito municipal exige uma base teórica robusta, capaz de articular categorias como participação social, equidade territorial, democratização do acesso e sustentabilidade institucional. Neste sentido, os

conceitos de governança participativa e sustentabilidade cultural configuram-se como eixos analíticos centrais para a compreensão das dinâmicas entre Estado, sociedade civil e território no campo das políticas culturais.

3. GOVERNANÇA PARTICIPATIVA: FUNDAMENTOS E DESAFIOS

O conceito de governança participativa surgiu como uma resposta crítica às limitações dos modelos tradicionais de administração pública, marcados pela centralização decisória e pelo predomínio de estruturas burocráticas verticais. Na perspectiva de Bovaird e Löffler (2009), a governança participativa implica um rearranjo no papel do Estado, que deixa de ser o único protagonista da ação pública e passa a atuar como articulador de interesses coletivos e facilitador de processos colaborativos.

Tenório (2007) conceitua a governança participativa como a articulação entre diferentes atores sociais como Estado, sociedade civil e setor privado, em espaços institucionais de negociação e deliberação. Essa forma de governança busca promover a transparência, a corresponsabilidade, a pluralidade e a efetividade democrática na formulação e execução das políticas públicas. Para o autor, sua concretização requer instrumentos como conselhos gestores, audiências públicas, ouvidorias e planos setoriais, cuja eficácia está diretamente relacionada à vontade política, à capacitação técnica da gestão pública e ao engajamento cidadão.

Rodrigues *et al.* (2017) aprofundam esse entendimento ao destacar que a governança participativa depende de práticas deliberativas efetivas, e não apenas consultivas, o que exige metodologias inclusivas, representatividade e condições reais de influência da sociedade nas decisões. A ausência dessas condições contribui para o agravamento de práticas clientelistas, para a descontinuidade administrativa e para o distanciamento entre o poder público e os territórios culturais.

Além disso, como enfatiza Machado *et al.* (2017), o conceito de governança participativa está intrinsecamente ligado à construção democrática e territorializada das políticas culturais. Nesse sentido, sua aplicação exige políticas públicas capazes de integrar os diferentes sujeitos sociais e reconhecer a pluralidade de saberes, com especial atenção às desigualdades históricas de acesso à cultura. A experiência do Sistema Nacional de Cultura (SNC), instituído a partir de 2005, representa um esforço nesse sentido, ao propor a institucionalização de conselhos, fundos e planos de cultura em todos os entes federativos.

Contudo, a adesão formal ao SNC não tem sido acompanhada, na maioria dos municípios, por uma efetiva operacionalização desses instrumentos, como demonstram estudos de Gohn (2011, 2019) e Canclini (1987), que apontam para a fragilidade da participação social e para a centralização decisória como entraves à democratização da gestão cultural.

No município de Caucaia, a pesquisa feita em documentos oficiais e sites da prefeitura revelou que, apesar da existência formal de instrumentos como o Plano Municipal de Cultura e a previsão de editais públicos, a governança participativa é fragilizada em sua operacionalização. Não há um Conselho Municipal de Cultura em funcionamento regular, e os canais de escuta e participação social, como as oitivas e fóruns, são esporádicos, descontinuados e pouco inclusivos. Os editais analisados mostraram-se carentes de critérios transparentes e não apresentaram prestação de contas acessível, o que compromete o controle social e evidencia a ausência de uma gestão pública cultural participativa e democrática.

4. SUSTENTABILIDADE CULTURAL: ENTRE MEMÓRIA, IDENTIDADE E POLÍTICA

A sustentabilidade cultural é uma dimensão essencial do desenvolvimento sustentável, ao lado das dimensões econômica, social e ambiental. Trata-se de um conceito que vai além da preservação patrimonial e busca garantir a continuidade dinâmica das práticas culturais, dos modos de vida e dos valores simbólicos dos diferentes grupos sociais (Severo, 2021). Envolve, portanto, o reconhecimento da cultura como um direito humano, vinculado à cidadania, à diversidade e à justiça social.

Segundo Throsby (2008), a sustentabilidade cultural implica a preservação da diversidade cultural, a valorização dos saberes locais, a viabilidade econômica das atividades culturais e a transmissão intergeracional de práticas e patrimônios culturais. Segundo Rodrigues *et al.* (2017), a sustentabilidade cultural pressupõe políticas públicas que valorizem a memória coletiva, os saberes tradicionais e a identidade dos territórios, integrando cultura, educação e participação social em ações estruturantes. Esses autores ressaltam que a ausência de continuidade nas políticas culturais, a escassez de equipamentos e a falta de programas permanentes de fomento fragilizam os ecossistemas culturais locais, especialmente em contextos de vulnerabilidade.

Machado *et al.* (2017) acrescentam que a sustentabilidade cultural requer o fortalecimento das redes culturais de base comunitária, a democratização do acesso aos bens simbólicos e a promoção de ações educativas que articulem memória, patrimônio e cidadania. A sustentabilidade, nesse sentido, não é apenas a conservação do passado, mas a criação de condições para a renovação viva das culturas em seu território. Severo (2021) reforçam que o papel do Estado é garantir as condições materiais e simbólicas para que a cultura floresça nos territórios, assegurando recursos, reconhecimento institucional e valorização das expressões culturais locais. A ausência dessas garantias compromete capacidade dos territórios de sustentar suas culturas, o que gera desigualdade simbólica, apagamento e dependência de iniciativas pontuais.

No Brasil, esse debate vem sendo incorporado gradualmente às políticas públicas, especialmente a partir da Agenda 21 da Cultura e da adoção de marcos legais como o Plano Nacional de Cultura (BRASIL, 2010). Autores como Oliveira e Pita (2021) argumentam que a sustentabilidade cultural deve ser pensada como política de Estado, com indicadores claros, metas territorializadas e mecanismos de financiamento estáveis.

No entanto, a operacionalização prática do conceito ainda é incipiente em nível local. A ausência de continuidade das políticas públicas estruturadas, orçamento e avaliação das ações culturais impede a consolidação de ecossistemas culturais sustentáveis, especialmente em municípios periféricos e com baixa institucionalidade cultural. Em estudo comparativo entre cidades brasileiras, Silva e Ziviani (2019) demonstram que a sustentabilidade cultural está diretamente relacionada à existência de conselhos ativos, à execução orçamentária contínua e à presença de equipamentos públicos de cultura.

Em Caucaia, a análise documental evidencia um quadro de baixa institucionalização da cultura. O município não dispõe de equipamentos culturais públicos como bibliotecas, museus ou centros culturais em funcionamento. As ações culturais ocorrem de forma esporádica, impulsionadas por agentes locais e coletivos independentes, muitas vezes sem apoio técnico, financeiro ou político.

Essa precariedade institucional compromete a sustentabilidade cultural, pois inviabiliza a formação de público, a continuidade das práticas culturais e o fortalecimento das identidades locais. A falta de articulação entre cultura e educação agrava o distanciamento da população das práticas patrimoniais e da participação cultural ativa, dificultando o enraizamento simbólico das ações. A descontinuidade orçamentária e a

ausência de políticas de formação contribuem para um cenário em que a cultura é tratada como adereço e não como direito, dificultando sua inserção nos projetos de desenvolvimento territorial.(FERNANDES, 2018)

Considerando esse cenário, parte-se neste artigo do pressuposto de que a ausência de instrumentos ativos de governança cultural compromete não apenas a participação da sociedade civil, mas também a capacidade do Estádio Municipal de formular políticas de longo prazo e integrar a cultura aos demais eixos do desenvolvimento. Assim, a análise do caso de Caucaia-CE busca verificar até que ponto os princípios de governança e sustentabilidade estão presentes na prática administrativa, superando ou reproduzindo padrões de exclusão e fragmentação institucional.

5. METODOLOGIA

Esta pesquisa adota uma abordagem qualitativa de caráter descritivo-analítico, fundamentada na análise documental e no estudo de caso do município de Caucaia (CE), com foco na gestão pública cultural no período de 2016 a 2024.

1. Tipo de pesquisa

Segundo Gil (2019), a pesquisa qualitativa é apropriada quando se busca compreender fenômenos complexos, como processos sociais, políticos e institucionais, em seus contextos naturais. No presente estudo, essa abordagem permite interpretar as formas de governança e sustentabilidade cultural adotadas (ou negligenciadas) pela administração pública municipal, especialmente por meio dos marcos legais e instrumentos de gestão disponíveis.

A pesquisa adota a abordagem do **estudo de caso**, conforme delineado por Yin (2017), voltando-se à análise da realidade institucional, política e cultural de Caucaia. A escolha por esse município justifica-se por sua relevância populacional (segunda maior do estado do Ceará), sua diversidade cultural e seus desafios na implementação de políticas culturais descentralizadas, conforme verificado em análises preliminares de editais e do Plano Municipal de Cultura.

2. Procedimentos de coleta de dados

A coleta de dados baseou-se em fontes documentais públicas oficiais, disponíveis em plataformas governamentais e arquivos institucionais, com destaque para:

- Plano Municipal de Cultura de Caucaia (2016–2024);

- Leis Municipais de Cultura e instrumentos legislativos correlatos;
- Editais públicos da Secretaria Municipal de Cultura (2023–2024);
- Relatórios de execução da Lei Paulo Gustavo e da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB);
- Documentos do Mapa Cultural do Ceará;
- Dados financeiros e orçamentários disponibilizados no Portal da Transparência do Município e do Estado;
- Base de dados do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC/MinC);
- Diagnósticos anteriores produzidos por coletivos locais e universidades.

Além disso, foram consultadas pesquisas acadêmicas publicadas nos últimos dez anos nas bases Scielo, Capes e Google Scholar, com os descritores: “governança cultural”, “sustentabilidade cultural”, “administração pública municipal”, “políticas culturais” e “gestão democrática da cultura”.

3. **Procedimentos de análise**

A análise dos dados seguiu o método de análise de conteúdo documental, conforme Bardin (2016), estruturando-se em três categorias temáticas:

1. Institucionalidade e instrumentos participativos: análise da existência e funcionamento de conselhos, planos, conferências e fóruns municipais de cultura;
2. Execução orçamentária e sustentabilidade das ações: levantamento e comparação da destinação de recursos públicos municipais para cultura entre 2016 e 2024;
3. Impacto dos editais e inclusão sociocultural: avaliação da cobertura territorial, diversidade de perfis e abrangência dos projetos contemplados nos editais municipais e estaduais.

As evidências coletadas foram sistematizadas em tabelas, quadros e gráficos, com indicação de fonte, ano e plataforma de origem. A triangulação dos dados possibilitou uma leitura crítica da coerência entre o planejamento (metas do Plano de Cultura) e a prática institucional (ações e resultados efetivos).

4. **Limitações da pesquisa**

A ausência de entrevistas com gestores e conselheiros locais, bem como a desatualização ou ausência de informações públicas em alguns canais oficiais do

município, limita o aprofundamento de algumas análises. No entanto, o volume e a robustez dos documentos oficiais utilizados asseguram a validade científica e consistência metodológica da pesquisa proposta.

6. ANÁLISE DE DADOS E DISCUSSÃO

A presente análise está orientada por duas categorias teóricas centrais: governança participativa e sustentabilidade cultural. Com base nesses referenciais, a análise dos achados da pesquisa foi estruturada em quatro eixos temáticos:

1. O cumprimento das metas do Plano Municipal de Cultura de Caucaia;
2. A execução orçamentária da política cultural;
3. A participação de agentes locais em editais públicos;
4. As práticas recentes de escuta promovidas pelo poder público municipal.

A proposta analítica visa compreender como diretrizes institucionais, marcos legais e ações concretas se articulam, ou não, para construir uma política cultural democrática e territorialmente justa. Os dados empíricos foram obtidos por meio do levantamento de documentos oficiais, como o Plano Municipal de Cultura (2016–2025), editais públicos, portais de transparência, diários oficiais e registros das oitivas públicas realizadas em 2025, e analisados à luz da literatura especializada nacional e internacional sobre gestão cultural, políticas públicas e desenvolvimento sustentável.

A sistematização combinou fontes primárias e secundárias, com abordagem descritivo-analítica e ênfase na identificação de incongruências entre o planejamento estratégico e a prática institucional. Ao adotar essa perspectiva crítica e fundamentada, buscou-se não apenas mapear lacunas, mas também identificar padrões, avanços e possibilidades de aprimoramento da política cultural local à luz dos princípios da governança participativa e da sustentabilidade simbólica.

7. EXECUÇÃO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAUCAIA (2016–2025)

A análise documental do Plano Municipal de Cultura de Caucaia revela um cenário de baixa efetividade na execução das metas previstas entre os anos de 2016 a 2025. O plano estabeleceu 32 metas, organizadas em cinco eixos estruturantes, em alinhamento ao modelo proposto pelo Sistema Nacional de Cultura (SNC). No entanto,

verifica-se que apenas sete metas apresentaram indícios de execução parcial, e nenhuma foi plenamente cumprida.

Essas metas parcialmente executadas concentram-se em ações pontuais, como a realização esporádica de festivais culturais com artistas locais (meta 1), editais viabilizados por políticas federais como a Lei Paulo Gustavo (metas 2 e 7), ações informais de circulação cultural (meta 3), campanhas pontuais de valorização da cultura popular (meta 4), atividades de formação em parceria com coletivos locais (meta 9) e a tentativa de reativação do Conselho Municipal de Cultura (meta 8).

A Tabela 1 sintetiza o status atual de cada uma das metas, classificando-as em três categorias: cumpridas (☑), parcialmente cumpridas (—) e não cumpridas (✗).

Tabela 1 – Situação de execução das metas do Plano Municipal de Cultura de Caucaia (2016–2025)

Meta	Status
Eixo 1 – Expressões artísticas e criativas	
1. Realizar anualmente o Festival de Cultura de Caucaia com participação de artistas locais e convidados.	—
2. Apoiar projetos de criação artística nas diversas linguagens.	—
3. Garantir mecanismos de circulação de produções artísticas de Caucaia.	—
4. Apoiar ações de fomento à cultura popular e tradicional.	—
5. Estimular a produção cultural com jovens, mulheres e população LGBTQIA+.	✗
6. Estimular a produção audiovisual local.	✗
7. Criar editais específicos por linguagem artística.	—
8. Criar e manter em funcionamento o Conselho Municipal de Política Cultural.	—
9. Estimular parcerias com instituições de ensino para formação artística.	—
Eixo 2 – Patrimônio Cultural, museus e memória	
10. Inventariar o patrimônio imaterial do município.	✗
11. Criar um museu municipal de memória histórica e cultural.	✗
12. Realizar campanhas educativas sobre o patrimônio histórico.	✗

13. Preservar sítios arqueológicos e naturais de valor cultural.	X
14. Apoiar grupos culturais tradicionais em situação de vulnerabilidade.	X
Eixo 3 – Cultura e cidadania	
15. Implantar o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais.	X
16. Criar programa de descentralização de ações culturais por bairro.	X

17. Realizar conferências municipais de cultura periodicamente.	X
18. Promover acessibilidade nas ações culturais.	X
19. Estimular políticas de cultura voltadas para os direitos humanos.	X
20. Garantir ações afirmativas nos editais públicos.	X
Eixo 4 – Cultura e Educação	
21. Inserir conteúdos culturais no currículo da rede municipal.	X
22. Estimular projetos integrados entre escolas e agentes culturais.	X
23. Criar editais escolares de incentivo à produção artística estudantil.	X
Eixo 5 – Gestão da cultura	
24. Reestruturar a Secretaria de Cultura com cargos técnicos especializados.	X
25. Criar cargos efetivos para a área da cultura por concurso público.	X
26. Implementar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da cultura.	X
27. Implantar um teatro municipal.	X
28. Implantar biblioteca pública municipal com acervo e equipe técnica.	X
29. Criar centros culturais nas regiões administrativas de Caucaia.	X
30. Implantar e regulamentar o Fundo Municipal de Cultura.	X
31. Implantar o Sistema Municipal de Cultura com todos os componentes do SNC.	X
32. Criar indicadores para avaliação do Plano Municipal de Cultura.	X

Fonte: Elaboração própria da autora

A análise dos dados permite constatar um descompasso crítico entre o planejamento estratégico e a implementação prática, o que, segundo Bovaird e Löffler (2009), caracteriza uma falha de governança participativa. Essa falha evidencia a ausência de corresponsabilidade, escuta ativa e transparência entre o poder público e a sociedade civil.

Em Caucaia, a inexistência de canais institucionais permanentes para monitoramento, controle social e financiamento continuado compromete não apenas a legitimidade do plano, mas também sua capacidade de produzir transformações estruturais. A fragilidade institucional é agravada pela inatividade do Conselho Municipal de Cultura, ausência de editais com recursos próprios, e interrupção das conferências municipais de cultura, fatores que inviabilizam o avanço especialmente nos eixos de cidadania cultural e gestão da cultura.

Nesse sentido, como argumenta Rubim (2020), planos culturais que não contam com instrumentos concretos de acompanhamento tornam-se peças retóricas, desconectadas da realidade local. A governança cultural em Caucaia demonstra elementos dessa desconexão, evidenciada não apenas pela paralisia administrativa, mas também pela falta de mecanismos de escuta e participação social contínuos.

Throsby (2008) define esse fenômeno como insustentabilidade cultural, ou seja, a ausência de meios institucionais, financeiros e participativos que assegurem o florescimento contínuo da diversidade e da produção simbólica. Em Caucaia, a precariedade de equipamentos culturais, a descontinuidade dos editais e a carência de ações estruturantes tornam esse conceito plenamente aplicável.

Além disso, Gohn (2011) caracteriza essa realidade como um modelo de “participação retórica”, no qual existem dispositivos legais de participação social, mas que não se efetivam na prática. Essa dissociação entre norma e ação, especialmente em contextos periféricos como Caucaia, intensifica a sensação de invisibilidade de artistas, coletivos culturais e grupos historicamente excluídos das políticas públicas.

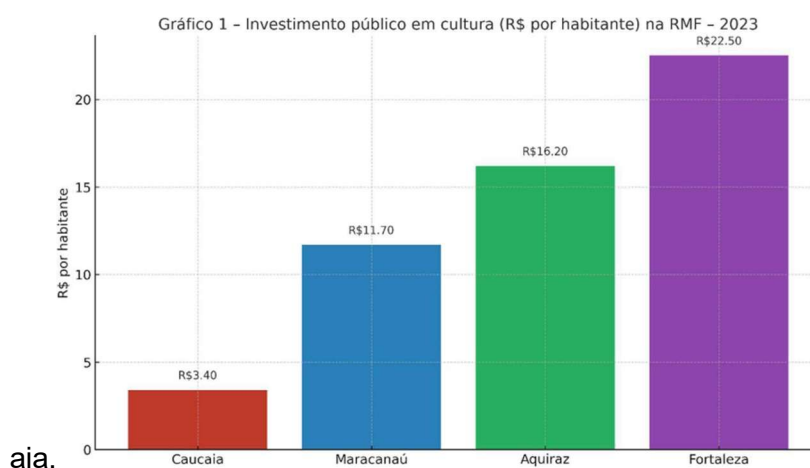
Dessa forma, a avaliação do plano confirma a hipótese central desta pesquisa: embora exista um arcabouço normativo e técnico coerente, sua implementação é precária. A análise comprova a fragilidade da governança participativa, a insustentabilidade das ações culturais e a inoperância dos mecanismos de controle social, que juntos

comprometem a consolidação de uma política cultural democrática, inclusiva e eficaz em Caucaia.

8. INVESTIMENTO PÚBLICO EM CULTURA: COMPARATIVO REGIONAL

A análise dos dados orçamentários dos municípios da Região Metropolitana de Fortaleza (RMF) revela que Caucaia ocupa uma posição desconfortável no que tange ao investimento público em cultura. Mesmo sendo o segundo município mais populoso do estado do Ceará, com mais de 365 mil habitantes e uma arrecadação anual superior a R\$ 1,7 bilhão (STN, 2023), Caucaia destinou em 2023 apenas R\$ 3,40 per capita para ações diretas de cultura, conforme dados dos Portais Municipais da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE). Este dado evidencia não apenas a baixa priorização orçamentária da cultura, mas também a ausência de um compromisso institucional com os princípios da sustentabilidade cultural.

Segundo Throsby (2008), a sustentabilidade cultural exige investimentos contínuos e estruturantes que garantam tanto a preservação do patrimônio quanto o estímulo à criação contemporânea. Sem tal respaldo financeiro, políticas culturais se tornam frágeis, descontinuadas e ineficazes frente à complexidade territorial de municípios como Caucaia.



Fonte: Elaboração própria com dados do TCE-CE e Portais da Transparência (2023)

Esse valor é inferior ao registrado em municípios de porte semelhante ou menor, como Maracanaú (R\$ 11,70), Aquiraz (R\$ 16,20) e Fortaleza (R\$ 22,50). A discrepância se torna ainda mais evidente quando comparamos Caucaia a cidades do interior cearense com população e arrecadação consideravelmente menores, mas que

mantêm políticas culturais mais estruturadas e investimentos em equipamentos culturais permanentes.

Tabela 2 – Comparativo de infraestrutura cultural e arrecadação entre Caucaia e municípios cearenses de menor porte

Município	População (IBGE 2022)	Arrecadação Anual (R\$)	Equipamento Cultural de Referência
Icó	68 mil	R\$ 178 milhões	Teatro da Ribeira dos Icós (fundado em 1860)
Crateús	75 mil	R\$ 192 milhões	Biblioteca Pública Municipal
Quixeramobim	82 mil	R\$ 210 milhões	Centro Cultural Adília Feitosa
Caucaia	365 mil	R\$ 1,7 bilhão	Sem teatro, biblioteca pública ou centro cultural ativo

Fonte: Elaboração própria com dados de IBGE (2022); STN (2023); Secult-CE e Portais Municipais da Transparência.

Essa disparidade orçamentária frente à ausência de infraestrutura cultural revela uma incongruência estratégica grave. Mesmo com arrecadação expressiva, o município não dispõe de equipamentos culturais consolidados, o que sinaliza uma negligência institucional em incorporar a cultura como vetor de desenvolvimento local e inclusão cidadã.

Esse descompasso reflete o que autores como Throsby (2010) caracterizam como um modelo de desenvolvimento que não integra a dimensão cultural como elemento estratégico, comprometendo a sustentabilidade cultural e a inclusão cidadã. Para o autor, uma política cultural sustentável requer “investimentos públicos regulares e infraestrutura permanente que possibilitem tanto o acesso quanto a produção simbólica comunitária”. Na mesma linha, Rubim (2020) afirma que a ausência de equipamentos culturais em cidades médias e grandes configura uma política de invisibilização dos saberes periféricos. Em seu entendimento, o investimento em cultura não deve ser tratado como despesa, mas como estratégia de inclusão social e fortalecimento do capital simbólico.

O cenário de Caucaia também entra em choque com diretrizes internacionais como a Agenda 21 da Cultura e o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11.4 da Organização das Nações Unidas (ONU), que defendem o fortalecimento da infraestrutura cultural como condição para a sustentabilidade urbana e para a proteção da diversidade cultural local. Além de comprometer a sustentabilidade cultural, a

omissão no investimento em infraestrutura também fragiliza a governança participativa. Como destaca Bovaird e Löffler (2009), políticas públicas culturalmente eficazes dependem da articulação entre recursos, escuta pública e espaços institucionalizados de decisão. Em Caucaia, a ausência de infraestrutura física impossibilita a criação de ambientes seguros e acessíveis para a participação cidadã e a construção coletiva de agendas culturais.

A inexistência de equipamentos públicos de cultura como teatro, biblioteca ou centro cultural não é apenas uma omissão orçamentária. Trata-se de uma decisão política que impacta diretamente o acesso à fruição cultural, à formação artística e à valorização dos saberes tradicionais, com prejuízos acentuados para juventudes periféricas, povos indígenas, comunidades quilombolas e coletivos LGBTQIAPN+ atuantes no território.

Enquanto cidades como Quixeramobim, com orçamento oito vezes menor, conseguem manter centros culturais públicos, Caucaia permanece dependente de ações pontuais, muitas vezes promovidas por coletivos autônomos ou artistas sem apoio institucional. Esse modelo não se sustenta a longo prazo e compromete o direito à cultura.

Dessa forma, torna-se evidente que a baixa execução orçamentária e a ausência de equipamentos culturais em Caucaia representam não apenas uma negligência administrativa, mas também um obstáculo estrutural à governança participativa e à sustentabilidade cultural no município. Tal diagnóstico reforça a hipótese central desta pesquisa ao indicar que a política cultural local, mesmo ancorada em dispositivos legais e planos estruturantes, não se materializa por falta de vontade política, planejamento integrado e mecanismos institucionais estáveis. Para reverter esse quadro, é imprescindível que o município adote medidas que articulem investimento público, descentralização territorial e compromisso intersetorial com o direito à cultura como política de Estado. Participação em editais municipais de cultura (2023–2024).

Apesar da frágil estrutura institucional e da ausência de políticas permanentes de financiamento à cultura local, observou-se, entre 2023 e 2024, uma abertura pontual para o fomento por meio de editais públicos. Essa abertura se deu, sobretudo, em decorrência da regulamentação da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) e da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), instrumentos federais que impulsionaram ações descentralizadas em diversos municípios brasileiros.

Tabela 3 – Editais públicos de cultura em Caucaia e número de projetos aprovados (2023–2024)

Nº do Edital	Nome do Edital	Ano	Projetos Aprovados	Tipo de Ação
001/2023	Edital de Festivais Juninos	2023	38	Apoio a quadrilhas juninas, grupos folclóricos e eventos
010/2024	Circula Caucaia Cultural (PNAB)	2024	24	Circulação de espetáculos de teatro, música e dança
012/2024	Mostra Itinerante + Capacitação Cultural (PNAB)	2024	11	Formação e exibição de obras audiovisuais
013/2024	Edital Cultura Indígena (PNAB)	2024	9	Apoio a grupos indígenas em atividades culturais
Total			82	

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Secretaria Municipal de Cultura de Caucaia (2023–2024) e Mapa Cultural do Ceará.

Embora o número de projetos aprovados (82 no total) representa um avanço relevante em comparação com anos anteriores, nos quais não se identificaram editais com dotação orçamentária municipal, o cenário revela uma forte dependência da transferência intergovernamental de recursos, fragilizando a autonomia do sistema cultural local e limitando sua capacidade de planejamento de longo prazo.

A ausência de editais com periodicidade definida, recursos orçamentários próprios e critérios transparentes revela a fragilidade estrutural da política cultural local. Em vez de consolidar um sistema de fomento continuado, a gestão passa a operar sob uma lógica de ações episódicas e descontinuadas, frequentemente ancoradas em repasses federais emergenciais. Como observa Severo (2021), o fomento cultural, para ser considerado inclusivo e transformador, deve ser estruturado sob uma lógica sistêmica que considere as desigualdades históricas de acesso, o estímulo à diversidade cultural e a capacidade dos sujeitos de influenciar os processos decisórios. Nesse sentido, a intermitência dos editais em Caucaia compromete a função

redistributiva da política pública e intensifica a exclusão de segmentos tradicionalmente marginalizados.

Como alerta Rubim (2020), políticas culturais que não se sustentam em instâncias deliberativas ativas, planejamento de médio e longo prazo e financiamento sistemático tendem a ser limitadas em sua capacidade transformadora, servindo mais à reprodução simbólica do Estado do que ao fortalecimento da diversidade cultural e da cidadania ativa. Além disso, a análise dos projetos aprovados evidencia lacunas de representatividade territorial e étnico-racial: bairros periféricos como Jandaiguaba, Sítios Novos, Tabapuazinho e Capuan aparecem sub-representados nas listas de contemplados. Do mesmo modo, nenhuma iniciativa de comunidades quilombolas ou ribeirinhas foi registrada entre os projetos aprovados nos editais analisados, o que contraria os princípios de inclusão e equidade cultural previstos na Lei Aldir Blanc.

Essa realidade reforça a noção de “política simbólica”, no sentido pejorativo descrito por Edelman (1985), quando ações públicas se concentram na aparência da participação sem garantir efetivamente o acesso equitativo aos diferentes territórios e grupos identitários.

Ainda segundo Rubim (2016), a centralização dos editais e a ausência de critérios de territorialidade produzem um ciclo de exclusão cultural contínua, que favorece quem já possui capital técnico e acesso a redes institucionais. Em Caucaia, esse ciclo é evidenciado na ausência de formação técnica gratuita, prévia à publicação dos editais, limitando a participação de agentes culturais sem experiência com burocracias digitais.

Em termos institucionais, o município ainda não possui um regulamento próprio de fomento à cultura nem um Fundo Municipal de Cultura operacional, o que impede a aplicação de recursos próprios de forma sistemática. Mesmo com a adesão formal de Caucaia ao Sistema Nacional de Cultura (SNC), em 2016, nenhum edital foi publicado com dotação orçamentária local entre 2017 e 2024, conforme verificado nos Diários Oficiais do Município.

Essa ausência estrutural compromete a ideia de sustentabilidade cultural proposta por Throsby (2008), que define como condição mínima para sua efetivação o acesso contínuo a oportunidades de criação, difusão e fruição cultural por parte da comunidade. Além disso, ela também fragiliza os fundamentos da governança participativa, ao impedir que a sociedade civil atue de forma permanente e estruturada na definição dos rumos da política cultural. Como aponta Gohn (2011), a participação só adquire valor político quando está associada à capacidade real de influenciar

orçamentos, agendas e deliberações públicas, o que pressupõe não apenas escuta, mas corresponsabilidade.

Portanto, embora os editais da Lei Paulo Gustavo e da PNAB representem avanços no fomento cultural local, sua aplicação pontual, sem institucionalização, restringe seu impacto transformador. Para superar esse quadro e consolidar uma política de fomento cultural que seja, de fato, sustentável e territorialmente justa, torna-se urgente:

- Instituir e regulamentar o Fundo Municipal de Cultura com controle social ativo;
- Criar editais com calendário fixo e fontes de financiamento locais e permanentes;
- Estabelecer cotas ou pontuação diferenciada para territórios historicamente excluídos;
- Promover formações regulares e gratuitas para grupos culturais periféricos e tradicionais;
- Criar um observatório de cultura para avaliação participativa e transparente dos editais.

Sem essas medidas estruturantes, o acesso à cultura continuará condicionado a conjunturas externas e ao voluntarismo institucional, o que limita a construção de um ecossistema cultural local autônomo, democrático e resiliente.

9. Oitivas públicas de 2025: Construção participativa do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB)

Em junho e julho de 2025, a Secretaria Municipal de Cultura de Caucaia, promoveu duas oitivas públicas com o objetivo de escutar diretamente os fazedores de cultura do município e colher contribuições para a elaboração do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). As atividades foram amplamente divulgadas em redes sociais institucionais e marcaram a retomada de práticas de escuta coletiva no município após um hiato de quase sete anos sem conferências culturais oficiais.

1. Primeira Oitiva – 17 de junho de 2025

Realizada no Auditório da Câmara Municipal de Caucaia, a primeira oitiva teve como foco uma escuta ampla com artistas, coletivos e representantes culturais de diversas regiões da cidade. O evento ocorreu das 13h às 16h. Contudo, a ausência de uma pauta oficial e de uma metodologia participativa estruturada limitou o alcance e a efetividade da escuta, provocando críticas por parte de alguns participantes.

Principais temas emergentes:

- Reivindicação pela criação e ativação do Conselho Municipal de Cultura;
- Demanda por editais regulares e com recursos próprios;
- Necessidade de maior transparência na gestão cultural;
- Solicitação de ações de formação para elaboração de projetos.

2. Segunda Oitiva – 8 de julho de 2025

A segunda oitiva foi realizada na Escola Tapeba Conrado Teixeira, localizada no bairro Capuan, território estratégico para a representatividade indígena e periférica. O evento teve início às 15h, e a convocatória ressaltava a importância da representatividade e diversidade nas discussões. Apesar de sua relevância, não houve divulgação prévia de pauta, metodologia para sistematização das falas ou publicação de ata da atividade.

Apesar dessas limitações, a segunda oitiva foi considerada um avanço importante para a descentralização da participação cultural, contando com a presença de lideranças indígenas, representantes de coletivos LGBTQIAPN+, juventudes e grupos periféricos da região do litoral. “Para que a participação da sociedade civil nos conselhos gestores seja efetiva, é necessário que os representantes tenham acesso qualificado às informações e aos processos de decisão, de modo a exercer uma cidadania ativa e não apenas regulada ou passiva” (GOHN, 2011, p. 237). No entanto, a falta de registro público, a ausência de retorno formal das demandas e a inexistência de pautas ou critérios objetivos comprometem a legitimidade e a efetividade do processo participativo.

As oitivas públicas promovidas em 2025 representam um marco importante na retomada das práticas participativas no município de Caucaia, ainda que apresentem desafios estruturais que demandam aperfeiçoamento. Com isso, a ausência de

metodologias participativas claras, pautas divulgadas previamente e registros oficiais das atividades compromete a efetividade do processo democrático e a confiança dos agentes culturais. Assim, recomenda-se o fortalecimento da organização técnica dessas ações, com ênfase na transparência, sistematização e pluralidade das vozes, para que o PAAR da PNAB reflita efetivamente as demandas culturais do município.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da análise documental e bibliográfica, observou-se que, embora o município possua um arcabouço legal que respalda a gestão democrática da cultura, sua efetividade é comprometida por fatores como descontinuidade institucional, baixa execução orçamentária, inexistência de equipamentos culturais públicos e fragilidade dos mecanismos de escuta qualificada.

A atuação da sociedade civil, especialmente de agentes culturais e coletivos periféricos, tem representado uma força mobilizadora essencial na reivindicação por direitos culturais e pela construção de alternativas mais inclusivas e participativas. Essa força de base evidencia que, mesmo diante de desafios estruturais, há um campo fértil para a construção de políticas públicas culturais mais alinhadas à realidade local e à diversidade sociocultural do município. A partir dos achados, esta conclusão não se limita a retomar os principais pontos da análise, mas propõe um encaminhamento propositivo. A superação das lacunas identificadas exige medidas concretas e estruturantes. Reitera-se, portanto, a urgência de:

- Instituir e regulamentar o Fundo Municipal de Cultura com mecanismos de controle social ativo;
- Estabelecer editais públicos com calendário fixo e fontes de financiamento permanentes, oriundas do orçamento municipal;
- Criar mecanismos de escuta e avaliação participativa, com ênfase nos territórios historicamente excluídos.

Mais do que uma análise retrospectiva, este trabalho se posiciona como provocação para ações inadiáveis, instando poder público e sociedade civil a transformar diretrizes normativas em políticas públicas concretas e duradouras.

É necessário reconhecer também as limitações da pesquisa, que se concentrou na análise de fontes documentais e dados secundários. A ausência de entrevistas com agentes institucionais e culturais restringiu o acesso a narrativas subjetivas e práticas cotidianas, o que poderá ser objeto de investigações futuras. Além

disso, a precariedade na disponibilização de informações públicas dificultou o monitoramento longitudinal de políticas e programas.

Ainda assim, a contribuição deste estudo reside na sistematização crítica de dados e na visibilização de um campo de pesquisa pouco explorado: a gestão cultural em municípios de médio porte, marcados por desigualdades históricas e fragilidade institucional. Ao reconhecer seus limites, o artigo reafirma seu compromisso com a transparência científica e propõe caminhos para novas investigações que articulem cultura, território e democracia.

Com isso, o artigo se insere em um campo acadêmico em construção, contribuindo para aprofundar o debate sobre políticas culturais, com ênfase na realidade de territórios periféricos. Espera-se que os elementos aqui discutidos sirvam de base para formulações mais eficazes, sensíveis às dinâmicas locais e comprometidas com a justiça cultural.

REFERÊNCIAS

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2016. Disponível em: <https://ia802902.us.archive.org/8/items/bardin-laurence-analise-de-conteudo/bardin-laurence-analise-de-conteudo.pdf>. Acesso em: 4 jul. 2025.

BOVAIRD, T.; LÖFFLER, E. **Public Management and Governance**. 3. ed. London: Routledge, 2016. Disponível em: <https://www.perlego.com/book/1323911/public-management-and-governance-pdf>. Acesso em: 4 jul. 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/constituicao-da-republica-federativa-do-brasil>. Acesso em: 6 jun. 2025.

BRASIL. Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010. **Institui o Plano Nacional de Cultura**. Brasília, DF, 2 dez. 2010. Disponível em: <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/plano-nacional-de-cultura/novopplanonacionaldecultura/conheca-o-plano-nacional-de-cultura>. Acesso em: 7 jun. 2025.

CANCLINI, N. G. **Políticas culturales y crisis de desarrollo**: un balance latinoamericano. In: *Políticas culturales en América Latina*. México, D. F.: Grijalbo,

1987. p. 13-61. Disponível em:

https://observatoriocultural.udgvirtual.udg.mx/repositorio/bitstream/handle/123456789/373/Garcia_Políticas_culturales_y_crisis_de_desarrollo.pdf?sequence=1&isAllowed=y.

Acesso em: 8 jun. 2025.

EDELMAN, M. J. **The Symbolic Uses of Politics**. Urbana: University of Illinois Press, 1985. Disponível em: <https://www.press.uillinois.edu/books/?id=p012020>. Acesso em: 10 jul. 2025.

FERNANDES, Natalia Ap. Morato. **A cultura como direito: reflexões acerca da cidadania cultural**. Latitude, Maceió-AL, Brasil, v. 4, n. 1, 2018.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: <https://www.scribd.com/document/646926100/Antonio-Carlos-Gil-Metodos-e-Tecnicas-de-Pesquisa-Social-Atlas-2019>. Acesso em: 7 jun. 2025.

GOHN, M. da G. Participação de representantes da sociedade civil na esfera pública na América Latina. **Política & Sociedade**, Florianópolis, v. 10, n. 18, p. 233-244, abr. 2011. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/download/2175-7984.2011v10n18p233/17542/59701>. Acesso em: 4 jun. 2025.

GOHN, M. da G. Teorias sobre a participação social: desafios para a compreensão das desigualdades sociais. **Caderno CRH**, Salvador, v. 32, n. 85, p. 7-26, jan./abr. 2019. Disponível em: <https://www.bohrium.com/paper-details/others/812755215924068352-20454>. Acesso em: 10 jul. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 2022**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/22005-censo-2022-o-retrato-atualizado-do-brasil.html>. Acesso em: 20 jun. 2025.

KAUARK, Giuliana. Os direitos culturais no Plano Nacional de Cultura. In: **Políticas Culturais** em Revista, Salvador – BA, v.7, n.1 2014. (p. 119-135)

MACHADO, L. M. C. et al. Cultural ecosystem benefits of urban and peri-urban green infrastructure across different European countries. *Urban Forestry & Urban Greening*, v. 24, p. 1-10, mar. 2017. Disponível em:

https://www.researchgate.net/publication/315466347_Cultural_ecosystem_benefits_of_urban_and_peri-urban_green_infrastructure_across_different_European_countries.

Acesso em: 7 jul. 2025.

OLIVEIRA, C. M.; PITA, A. P. C. R. Qual a relevância do modelo de apoio às artes para a definição de políticas culturais em Portugal na década 2020–2030? In: GAMA, M.; COSTA, P. R. (Eds.). **Políticas culturais municipais: Análise de documentos estruturantes em torno da cultura**. Braga: CECS, 2021. p. 93–109. Disponível em:

https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/73581/3/2021_Gama_Costa_Politicas_culturais-municipais.pdf. Acesso em: 12 jul. 2025.

RODRIGUES, P. et al. A transição para uma cultura de sustentabilidade no ambiente escolar exige um comprometimento coletivo. *Revista Missões: Revista de Ciências Humanas e Sociais*, Santo Ângelo, v. 3, n. 2, p. 1-6, jul./dez. 2017. Disponível em:

<https://san.uri.br/revistas/index.php/missioneira/article/download/2071/959/7884>.

Acesso em: 12 jul. 2025.

RUBIM, A. A. C. ALBINO CANELAS RUBIM, A. Políticas Culturais entre o possível e o impossível. *O Público e o Privado*, Fortaleza, v. 5, n. 9 jan.jun, p. 33–47. Disponível em:

<https://revistas.uece.br/index.php/opublicoeoprivado/article/view/2358>. Acesso em: 4

jul.2025.

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ (Secult-CE) Fortaleza, [s.d.].

Disponível em: <https://www.secult.ce.gov.br/a-secretaria/quem-e-quem/>. Acesso em: 8 jun. 2025.

SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL (STN). **Balanco do Setor Público Nacional (BSPN) de 2023**. Brasília, DF: STN, 2024. Disponível em:

<https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/noticias/tesouro-nacional-publica-balanco-do-setor-publico-nacional-de-2023>. Acesso em: 7 jun. 2025.

SEVERO, R. et al. Events and sustainability: an introduction to the special issue.

Journal of Sustainable Tourism, v. 29, n. 1, p. 1-16, 2021. Disponível em:

<https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/09669582.2021.1942480>. Acesso em: 10 jul. 2025.

SILVA, F. A. B. da; ZIVIANI, P. **Cultura viva.**: [s. n.], 2019. p. 17. Disponível em: [https://www.gov.br/casaruibarbosa/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/pdfs/escritos- sobre-politicas-culturais_miolo2.pdf](https://www.gov.br/casaruibarbosa/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/pdfs/escritos-sobre-politicas-culturais_miolo2.pdf). Acesso em: 4 jul. 2025.

SILVA, L. C. da; TEIXEIRA, M. G. C. **Políticas Públicas para Cidades Sustentáveis**. Rio de Janeiro: IBAM, 2022. Disponível em: https://www.ibam.org.br/wp-content/uploads/2022/10/politicas_publicas_cidades_sustentaveis.pdf. Acesso em: 7 jul.2025.

SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS (SNIIC/MinC) Brasília, DF: Ministério da Cultura, [s.d.]. Disponível em: <http://sniic.cultura.gov.br/>. Acesso em: 3 jun. 2025.

TENÓRIO, F. G. **Cidadania e Desenvolvimento Local**. Ijuí: UNIJUÍ, 2007. Disponível em: <https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/desenvolvimentoemquestao/article/view/357/299>. Acesso em: 3 jun. 2025.

THROSBY, D. Culture, economics and sustainability. **Journal of Cultural Economics**, v. 19,n. 3, p. 199-206, 2008. Disponível em: <https://researchers.mq.edu.au/en/publications/culture-economics-and-sustainability>. Acesso em: 3 jul. 2025.

THROSBY, D. **The economics of cultural policy**. Cambridge: Cambridge University Press, 2010. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/273027767_The_economics_of_cultural_policy. Acesso em: 3 jul. 2025.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE-CE). Fortaleza, [s.d.]. Disponível em: <https://www.anuariodoceara.com.br/judiciario-mp-e-tribunais-de-contas/tribunais-de-contas/tribunal-de-contas-do-estado-do-ceara-tce-ce/>. Acesso em: 3 jun. 2025.

UNESCO. **Declaração da Conferência Mundial da UNESCO sobre Políticas Culturais e Desenvolvimento Sustentável (MONDIACULT 2022)**. Cidade do México, 28-30 set. 2022. Disponível em: <https://www.iber museos.org/pt/recursos/documentos/declarao-da-conferencia-mundial-da-unesco-sobre-politicas-culturais-e-desenvolvimento-sustentvel-mondiacult-2022/>. Acesso em: 7 jul. 2025.

UNESCO. **Situar a cultura no centro das políticas de desenvolvimento sustentável**. Hangzhou, China, 15-17 maio 2013. Disponível em: <https://informesursur.org/pt/a-cultura-como-eixo-transversal-na-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustentavel/>. Acesso em: 7 jul. 2025.

YIN, R. K. **Case Study Research and Applications: Design and Methods**. 6. ed. Thousand Oaks: SAGE Publications, 2017. Disponível em: <https://uk.sagepub.com/en-gb/eur/case-study-research-and-applications/book250150>. Acesso em: 4 jun. 2025.